



PORTARIA Nº 13/2016

O Presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho, no uso das suas atribuições, de acordo com o que lhe confere o Estatuto, determina que para fazer o teste de credenciamento no Departamento de Narradores do MTG - RS, além dos documentos previstos no Regimento Interno, os candidatos devem apresentar também **o certificado de conclusão do Cfor - Curso de Formação Tradicionalista.**

Fica revogada a portaria nº 10/ 2016, de 04 de abril de 2016.

Porto Alegre, 22 de abril de 2016.



Nairioli Antunes Callegaro
Presidente

“MTG: 50 anos de preservação e valorização da cultura gaúcha”